Pécas (atrio varios) y W con 120 2021/2022, branca, placa BEW 9A66 Óleos e lubrificantes VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9A66 Pecas (mecánica) VW Gol 1.0,

Peças (mecanica) vw Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9C95 Pecas (auto vidros) VW Gol 1.0,

2021/2022, branca, placa BEW 9C95

R\$ 0,00

6.399,96 R\$ 996,00 0.00

96.00

9,30%

370

laca AJD-6458

Öleos e lubrificantes Renault Master Mart L3, ano 2017/2018, placa BBW- 2018/2019, Placa BCQ 1232 Pecas (elétrica) Caminhonete

2018/2019, Placa

n MC L200, ANO

R\$ 8.000,04

кф 3.000,00

230

	de Cianorte					
		O DO PARA	ANÁ		T	
2014	Fone: (44) 3628-1212 Ramal . CNRJ: 75	218 E-mail: I 789.552/00	idtacao@ju 01-20	ssara.pr.gov.br	A SOO OO	SAR
234	Serviços de funilaria Caminhonete Mitsubishi Triton MC L200, ANO 2018/2019, Placa BCQ 1232	MESES	1	R\$ 4.500,00	4.500,00	9,00%
239	Serviços de tapeçaria Ambulância Renault Master Reves, Ano	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
240	2018/2019, Placa BCS 0J57 Serviços de funilaria Ambulância	MESES	1	R\$ 1.500,00	1.500,00	9,00%
244	Renault Master Reves, Ano 2018/2019, Placa BCS 0J57 Öleos e lubrificantes Caminhonete GM	MESES	1	1.500,00 R\$	1.200,00	15,50%
	S10 aberta c. dup., 2.8, D 4x4, ano 2002/2002, Placa AKF 8750			1.200,00		
245	Serviços tapeçaria Caminhonete GM 810 aberta c. dup., 2.8, D 4x4, ano 2002/2002, Placa AKF 8750	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
246	Serviços funilaria Caminhonete GM S10 aberta c. dup., 2.8, D 4x4, ano	MESES	1	R\$ 1.500,00	1.500,00	9,00%
250	2002/2002, Placa AKF 8750 Óleos e lubrificantes Ónibus Mercedez	MESES	1	R\$	1.200,00	15,40%
	Benz, 130CV, ano 1987/1987, placa AVT 8710			1.200,00		
251	Serviço tapeçaria Önibus Mercedez Benz, 130CV, ano 1987/1987, placa	MESES	1	R\$ 2.000,04	2.000,04	9,00%
252	AVT 8710 Serviço funilaria Önibus Mercedez Benz, 130CV, ano 1987/1987, placa	MESES	1	R\$ 3.000,00	3.000,00	9,00%
253	AVT 8710 Peças (mecânica) Caminhão Iveco	MESES	1	R\$	18.000,0	15,50%
	Tector 150E21, ano 2017/2018, Placa BBS-6824			18.000,00	0	
256	Óleos e Lubrificantes Caminhão Iveco Tector 150E21, ano 2017/2018, Placa	MESES	1	R\$ 2.280,00	2.280,00	15,10%
257	BBS-6824 Serviços de tapeçaria Caminhão Iveco Tector 150E21, ano 2017/2018, Placa	MESES	1	R\$ 2.000.04	2.000,04	9,00%
258	BBS-6824 Serviços de funilaria Caminhão Iveco	MESES	1	R\$	3.000.00	9,00%
	Tector 150E21, ano 2017/2018, Placa BBS-6824			3.000,00		
263 264	Serviços tapeçaria VW Kombi, ano 2012/2013, placa AVZ -5248 Serviços funilaria VW Kombi, ano	MESES	1	R\$ 800,04	1.500.00	9,00%
265	2012/2013, placa AVZ -5248 Peças (mecânica) Caminhão lveco	MESES	1	1.500,00 R\$	18.000.0	15,10%
	Tector 150E21, ano 2020/2020, Placa BEF- 5C78			18.000,00	0	
268	Óleos e lubrificantes Caminhão Iveco Tector 150E21, ano 2020/2020, Placa	MESES	1	R\$ 2.280,00	2.280,00	15,50%
269	BEF- 5C78 Serviços tapeçaria Caminhão Iveco Tector 150E21, ano 2020/2020, Placa	MESES	1	R\$ 2.000,04	2.000,04	9,00%
270	BEF- 5C78 Serviços funilaria Caminhão Iveco	MESES	1	R\$	3.000,00	9,00%
	Tector 150E21, ano 2020/2020, Placa BEF- 5C78			3.000,00		
271	Peças (mecánica) Caminhonete Toyota Bandeirantes, ano 1999/2000, placa	MESES	1	R\$ 4.200,00	4.200,00	16,00%
275	AJD-6458 Serviços tapeçaria Caminhonete Toyota Bandeirantes, ano 1999/2000, placa	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
276	AJD-6458 Serviços funilaria Caminhonete Toyota	MESES	1	R\$	1.500,00	9,00%
	Bandeirantes, ano 1999/2000, placa AJD-6458			1.500,00		
277	Peças (mecânica) Ambulância Fiat Ducato, ano 2001/2002, placa ABY-	MESES	1	R\$ 7.500,00	7.500,00	15,80%
281	9568 Serviços tapeçaria Ambuláncia Fiat Ducato, ano 2001/2002, placa ABV-	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
282	Ducato, ano 2001/2002, placa ABY- 9568 Servicos funilaria Ambuláncia Fiat	MESES	1	R\$	1.500,00	9,00%
	Ducato, ano 2001/2002, placa ABY- 9568			1.500,00		3,000.0
86	Óleos e lubrificantes Fiat Ducato	MESES	1	R\$	1.200,00	15,30%
287	Ambuláncia, ano 2016/2017, placa BBV-9601 Serviços tapeçaria Fiat Ducato	MESES	1	1.200,00 R\$ 800,04	800,04	9,00%
201	Ambuláncia, ano 2016/2017, placa BBV-9601	мьово	•	R\$ 600,04	800,04	9,00%
288	Serviços funilaria Fiat Ducato Ambuláncia, ano 2016/2017, placa	MESES	1	R\$ 1.500,00	1.500,00	9,00%
293	BBV-9601 Serviços tapeçaria Renault Master	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
294	Mart L3, ano 2017/2018, placa BBW- 5713 Serviços funilaria Renault Master Mart	MESES	1	Rŝ	1.500,00	9,00%
295	L3, ano 2017/2018, placa BBW-5713 Peças (mecânica) Caminhonete	MESES	1	1.500,00 R\$	7.500,00	15,30%
	Ambuláncia Peugeot, ano 2018/2019, placa BDE-3J43			7.500,00		
298	Óleos e lubrificantes Caminhonete Ambuláncia Peugeot, ano 2018/2019,	MESES	1	R\$ 1.200,00	1.200,00	15,90%
299	placa BDE-3J43 Serviços tapeçaria Caminhonete Ambuláncia Peugeot, ano 2018/2019,	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
300	placa BDE-3J43 Serviços funilaria Caminhonete	MESES	1	R\$	1.500,00	9,00%
	Ambuláncia Peugeot, ano 2018/2019, placa BDE-3J43			1.500,00		
305	Serviços tapeçaria Ford Ka SE 1.5 SD C- sedan – 2020/2020, placa BEK- 9D16	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
306	Serviços funilaria Ford Ka SE 1.5 SD C- sedan – 2020/2020, placa BEK-	MESES	1	R\$ 1.500,00	1.500,00	9,00%
307	9D16 Peças (mecânica) Microonibus Fiat	MESES	1	R\$	15.000,0	15,10%
	Ducato Greenc Pas ano 2020/2020, placa BEA-8B93			15.000,00	0	
310	Óleos e lubrificantes Microonibus Fiat Ducato Greenc Pas ano 2020/2020,	MESES	1	R\$ 1.200,00	1.200,00	16,00%
311	placa BEA-8B93 Serviços tapeçaria Microonibus Fiat Ducato Greenc Pas ano 2020/2020,	MESES	1	R\$ 2.000,04	2.000,04	9,00%
312	placa BEA-8B93 Servicos funilaria Microonibus Fiat	MESES	1	R\$	3.000,00	9,00%
	Ducato Greenc Pas ano 2020/2020, placa BEA-8B93			3.000,00		
317	Serviços tapeçaria Fiat Siena Attractiv 1.4 – ano 2019/2019 – Branca, placa BDF-5174	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
318	Serviços funilaria Fiat Siena Attractiv 1.4 – ano 2019/2019 – Branca, placa	MESES	1	R\$ 1.500,00	1.500,00	9,00%
319	BDF-5174 Peças (mecánica) ônibus Marcopolo	MESES	1	R\$	15.000,0	15,50%
	Volare V8L ON- 2020/2020 - 17 lugares + 01 cadeirante - placa BDY-			15.000,00	0	
322	6F60 Öleos e Lubrificantes ônibus Marcopolo Volare V8L ON- 2020/2020	MESES	1	R\$ 1.200,00	1.200,00	15,50%
	- 17 lugares + 01 cadeirante - placa BDY-6F60			1.200,00		
323	Serviços tapeçaria ônibus Marcopolo Volare V8L ON- 2020/2020 - 17	MESES	1	R\$ 2.000,04	2.000,04	9,00%
324	lugares + 01 cadeirante – placa BDY- 6F60	MESES	1	R\$	3.000,00	9,00%
424	Serviços funilaria ónibus Marcopolo Volare V8L ON- 2020/2020 - 17 lugares + 01 cadeirante - placa BDY-	MESES	*	3.000,00	3.000,00	5,00%
329	lugares + 01 cadeirante – placa BDY- 6F60 Serviços tapeçaria Citroen aircross STARTMT – 2019/2020 – Branca,	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
330	placa PBY-6B48	\$40000	1	Rŝ		
330	Serviços funilaria Citroen aircross STARTMT – 2019/2020 – Branca, placa PBY-6B48	MESES	1	R\$ 1.500,00	1.500,00	9,00%
335	Serviços tapeçaria Ford KA SE 1.5 SD C - 2020/2021 - Branca, placa BEQ-	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
336	1G44 Serviços funilaria Ford KA SE 1.5 SD C	MESES	1	Rŝ	1.500,00	9,00%
	- 2020/2021 - Branca, placa BEQ- 1G44			1.500,00		
341	Serviços tapeçaria Gol 1.6L MB5 – 2018/2019 – Branca, placa BCW-0G67	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
342	Serviços funilaria Gol 1.6L MB5 – 2018/2019 – Branca, placa BCW-0G67	MESES	1	R\$ 1.500,00	1.500,00	9,00%
343	Peças (mecánica) Önibus Scania K 113 CL – 1991/1991, PRATA, placa BWA- 6374	MESES	1	R\$ 12.000,00	12.000,0	15,50%
346	Öleos e lubrificantes Önibus Scania K 113 CL – 1991/1991, PRATA, placa	MESES	1	R\$ 1.200,00	1.200,00	15,80%
347	BWA-6374 Servicos tapecaria Ônibus Scania K	MESES	1	R\$	2.000,04	9,00%
348	113 CL – 1991/1991, PRATA, placa BWA-6374 Serviços funilaria Onibus Scania K 113	MESES	1	2.000,04 R\$	3.000.00	9,00%
- mg	CL – 1991/1991, PRATA, placa BWA- 6374	- Cidental	Ĺ	3.000,00	5	
349	Peças (mecánica) Onibus Iveco Neobus spectrum - 2019/2020 - 43	MESES	1	R\$ 15.000,00	15.000,0 0	15,50%
352	passageiros – Branca, placa BEW-2166 Óleos e lubrificantes Onibus Iveco	MESES	1	R\$	1.200,00	15,50%
353	Neobus spectrum – 2019/2020 – 43 passageiros – Branca, placa BEW-2166	MESES	1	1.200,00 R\$	2.000,04	9,00%
Juda	Serviços tapeçaria Önibus Iveco Neobus spectrum – 2019/2020 – 43 passageiros – Branca, placa BEW-2166		1	2.000,04	2.000,04	J., Co. 20
354	Serviços funilaria Onibus Iveco Neobus spectrum – 2019/2020 – 43	MESES	1	R\$ 3.000,00	3.000,00	9,00%
358	passageiros – Branca, placa BEW-2166 Öleos e lubrificantes Caminhão Ford	MESES	1	R\$	2.280,00	16,00%
355	Cargo 1119, 189CV-2017/2018 - Branca, placa BCE-7795	S. Britania		2.280,00	0.000	0.000
359	Serviços tapeçaria Caminhão Ford Cargo 1119, 189CV-2017/2018 - Branca, placa BCE, 7795	MESES	1	R\$ 2.000,04	2.000,04	9,00%
360	Branca, placa BCE-7795 Serviços funilaria Caminhão Ford Cargo 1119, 189CV-2017/2018 -	MESES	1	R\$ 3.000,00	3.000,00	9,00%
365	Branca, placa BCE-7795 Serviços de tapeçaria Chevrolet	MESES	1	3.000,00 R\$ 800,04	800,04	9,00%
	Montana LS2, 2021/2021, branca, placa RHK 1E33					
_	Serviços Funilaria Chevrolet Montana LS2, 2021/2021, branca, placa RHK	MESES	1	R\$ 1.500,00	1.500,00	9,00%
366	1E33	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
	Serviços tapeçaria VW Gol 1.0,		1	R\$	1.500,00	9,00%
371	Serviços tapeçaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9A66 Serviços funilaria VW Gol 1.0.	MESES	1	1,500.00		
371 372	Serviços tapeçaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9A66 Serviços funilaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9A66 Serviços tapeçaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9C95	MESES	1	1.500,00 R\$ 800,04	800,04	9,00%
371 372 377 378	Serviços tapeçaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9A66 Serviços funilaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9A66 Serviços tapeçaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9C95 Serviços funilaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9C95	MESES MESES	1	R\$ 800,04 R\$ 1.500,00	1.500,00	9,00%
371 372 377 378 383	Serviços tapeçaria VW Gol 1.0, 2021/2022_ branca, placa BEW 9A66 Serviços funilaria VW Gol 1.0, 2021/2022_ branca, placa BEW 9A66 Serviços tapeçaria VW Gol 1.0, 2021/2022_ branca, placa BEW 9C95 Serviços funilaria VW Gol 1.0, 2021/2022_ branca, placa BEW 9C95 Serviços tapeçaria VW Gol 1.0, 2021/2022_ branca, placa BEW 9C95	MESES MESES MESES	1 1 1	R\$ 800,04 R\$ 1.500,00 R\$ 800,04	1.500,00	9,00%
366 371 372 377 378 383 384 385	Serviços tapeçaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9.066 Serviços familaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 9.066 Serviços tapeçaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 90:05 Serviços familiaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 90:05 Serviços familiaria VW Gol 1.0, 2021/2022, branca, placa BEW 90:05 Serviços tapecaria VW Gol 1.0.	MESES MESES	1	R\$ 800,04 R\$ 1.500,00	1.500,00	9,00%

Peças (mecánica) Ónibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa	MESES	1	R\$ 21.999,96	21.999,9 6	15,50%
CNRI: 75	789 552 /00	01-20		_	
Öleos e lubrificantes Önibus Ivecobus 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7J29	MESES	1	R\$ 1.200,00	1.200,00	15,50%
Serviços tapeçaria Önibus Ivecobus 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7J29	MESES	1	R\$ 2.000,04	2.000,04	9,00%
Serviços funilaria Önibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7J29	MESES	1	R\$ 3.000,00	3.000,00	9,00%
Serviços tapeçaria Fiat Uno Economy, 2012/2012, branco, placa AWH 7710	MESES	1	R\$ 800,04	800,04	9,00%
Serviços funilaria Fiat Uno Economy, 2012/2012, branco, placa AWH 7710	MESES	1	R\$ 1.500,00	1.500,00	9,00%
	190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7.129 Oleoa e lubrificantes Onibus lvecobus 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7.129 Serviços tapeçaria Onibus lvecobus 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7.129 Serviços funilaria Onibus lvecobus 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7.129 Serviços funilaria Finibus lvecobus 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7.129 Serviços funilaria Fini Uno Economy, 2012/2012, branco, placa AWH 7710 Serviços funilaria Fini Uno Economy, 2012/2012, branco, placa AWH 7710	Pecas teneciarica) Onibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7329 Oleos e lubrificantes Onibus Ivecobus 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7329 Serviços tapecaria Onibus Ivecobus 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7329 Serviços funitaria Onibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7329 Serviços funitaria Onibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7329 Serviços funitaria Onibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7329 Serviços funitaria Onibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7329 Serviços funitaria Fist Uno Economy, 2012/2012, branco, placa AWH 7710 Serviços funitaria Fist Uno Economy, MESES	Pecas (meckairca) Önibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7320 Oleos e lubrificantes Onibus Ivecobus 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7320 Serviços tapecaria Onibus Ivecobus 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7320 Serviços figuraria Onibus Ivecobus 10- 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7320 Serviços figuraria Onibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa BEW 7320 Serviços figuraria Fist Uno Economy, 2012/2012, branco, placa AWH 7710 Serviços figuraria Fist Uno Economy, 2012/2012, branco, placa AWH 7710 Serviços figuraria Fist Uno Economy, MESES 1	Pecas (meckairca) Önibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa MESES 1 R\$ 21.999,96 BEW 7J20 100E 2020/2021, amarelo, placa MESES 1 R\$ 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa REW 7J20 Serviças tapecaria Onibus Ivecobus 1.200,00 10-190E, 2020/2021, amarelo, placa REW 7J20 Serviças funitaria Onibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa REW 7J20 Serviças funitaria Onibus Ivecobus 10- 190E, 2020/2021, amarelo, placa REW 7J20 Serviças funitaria Onibus Ivecobus 10- Serviças funitaria Fist Uno Economy, 2012/2012, branco, placa AWH 7710 Serviças funitaria Fist Uno Economy, MESES 1 R\$	Pecas insociatical Onibus Ivecobus 10- IR\$ 21.999,96 6 6 6 6 6 6 6 6 6

2.000.04

из 2.000.04

R\$ 800,04

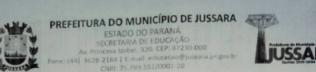
Rŝ

laca RHH 4A8

4x4 - Euro V, 2021/2022, placa RHH 4A82

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total RS	DESCONTO OFERTADO%
85	Peças (mecânica) Önibus VW/15.190 EOD E.HD ORE, ANO- 2012/2013 Placa AWP 1646	MESES	1	R\$ 21.600,00	21.600, 00	16,10%
91	Peças (mecánica) Ónibus SKANIA/K112 33S, ANO-1985/1986 Placa AAQ 3285	Més	1	R\$ 12.000,00	12.000,	15,50%
145	Peças (mecánica) Caminhão Ford/Cargo 1317 E, ANO – 2008/2009 Placa AQV 2552	MESES	1	R\$ 12.000,00	12.000,	15,80%
163	Peças (mecânica) Caminhão Basculante Mercedes BENS / ATRON 2729 K 6X4, ANO – 2013/2013 Placa AXU 4752	MESES	1	R\$ 21.999,96	21.999, 96	15,10%
235	Peças (mecánica) Ambuláncia Renault Master Reves, Ano 2018/2019, Placa BCS 0J57	MESES	1	R\$ 9.999,96	9.999,9 6	15,30%
247	Peças (mecánica) Önibus Mercedez Benz, 130CV, ano 1987/1987, placa AVT 8710	MESES	1	R\$ 12.000,00	12.000,	15,50%
283	Peças (mecánica) Fiat Ducato Ambuláncia, ano 2016/2017, placa BBV-9601	MESES	1	R\$ 9.999,96	9.999,9 6	15,10%
289	Peças (mecánica) Renault Master Mart L3, ano 2017/2018, placa BBW- 5713	MESES	1	R\$ 9.999,96	9.999,9 6	15,50%
355	Peças (mecánica) Caminhão Ford Cargo 1119, 189CV-2017/2018 -	MESES	1	R\$ 18.000,00	18.000,	15,50%

Branca, placa BCE-7795 Paço Municipal, 31 de janeiro de 2023.



DECRETO Nº 6196/2023

"Dispõe sobre a regulamentação da distribuição de aulas estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal".

O Prefeito Municipal de JUSSARA, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições que lhe conferem a Lei Municipal:

DECRETA

- Art. 1º Conforme aprovado pelo Conselho Municipal de Educação, fica regulamentada a distribuição de aulas nos estabelecimentos da Rede Municipal de Ensino aos integrantes do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal.
- § 1º. Os professores em licença sem vencimento ficam condicionados de que quando retornarem às suas funções irá reassumir as atividades que se fizerem necessárias conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
- § 2º. O professor que estiver de Licença Maternidade tem a opção de não assumir turma, ficando este ciente que ao retornar à função, reassumirá atividades que se fizerem necessárias conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo
- § 3º. O professor que entrará em Licença Maternidade até o termino do primeiro bimestre do ano letivo tem a opção de não assumir turma, ficando este ciente que o período que antecede a licença e após o término da mesma,

assumirá atividades que se fizerem necessárias, conforme determinação da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.

- § 4º. O professor que entrará em licença prêmio poderá fazer a escolha de turma e terá a opção de não fazê-lo, ficando ciente que ao retornar assumirá atividades que se fizerem necessárias.
- § 5º. A licença prêmio será concedida de acordo com a disponibilidade de professores e, ainda, seguindo a classificação do concurso e terá prioridade o profissional que irá pedir aposentadoria.
- § 6º. Os professores, em estágio probatório, serão classificados de acordo com a colocação do concurso.
- § 7º. O processo de distribuição será efetivado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
- § 8°. A distribuição de que trata o caput desse artigo, realizar-se-á no dia 02 de fevereiro de 2023, localizado no Centro de Convivência do Idoso, sito à Avenida Visconde de Guarapuava, s/nº, às 08h00min.
- § 9°. Os professores excedentes após distribuição das turmas serão designados pela SMECT, caso fizer necessário ou em outros serviços correlatos à função.
- § 10. Quando da junção e da extinção de turmas devido ao número reduzido de alunos, o professor será remanejado pela SMECT a outras unidades escolares, considerando a necessidade da unidade escolar em que se encontra.

Art. 2º Para a distribuição de aulas/turmas serão consideradas a carga horária disponíveis nos estabelecimentos de ensino da rede municipal, de acordo com o número de turmas e modalidades geradas para o ano letivo, observadas a compatibilidade de horários e lotados como professores 20 horas nas modalidades: educação infantil pré I e II, ensino fundamental do 1° ao 5°

§ único. Os professores 40 horas serão lotados na modalidade creche de 0 (zero) a 3 (três) anos

Art. 3º A distribuição de aulas aos ocupantes de cargos efetivos do Magistério Público Municipal nas modalidades de Educação Infantil e Ensino Fundamental, que serão ofertadas aos professores/educadores efetivos da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria de Educação, Cultura e Turismo, observará a seguinte ordem de prioridade

- § 1º O professor que assumir a função de Auxiliar de Regência Pedagógica e substituto de licença deverá suprir as necessidades da rede municipal de ensino, ou seja, deverá cobrir licença prêmio, licença maternidade, licenças para tratamentos de saúde, faltas esporádicas do professor regente e, ainda, atender as funções pedagógicas orientadas pela equipe, em todas as instituições de ensino municipal.
- § 2º Aos professores regentes, de classe 20 horas, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais (hora atividade) para planejamento, registro LRCO e demais demandas relacionadas às atribuições de sua função.
- § 3º Aos professores regentes, de classe 40 horas, serão atribuídas 4 (quatro) horas semanais(hora atividade) para planejamento, registro LRCO e demais demandas relacionadas às atribuições de sua função.
- § 4º O professor auxiliar de regência, substituto de licença e PAEEs não usufruirão hora atividade.
- Art. 4º Os professores e/ou educadores da Rede Municipal de Ensino ficam compromissados em participar das formações ofertadas pela SMECT, bem como projetos pedagógicos em que a SMECT tenha feito a adesão.
- Art. 5º Para escolha das aulas específicas de arte e de educação física, não havendo profissional da área para cobrir a carga horária, a aula entrará na distribuição geral.
- Art. 6º A distribuição de professor pedagogo efetivo será realizada de acordo com a classificação e o preenchimento da totalidade de vagas e, ainda, será através de indicação da SMECT.
- Art. 7º Como critério para escolha da Sala de Recursos, o professor deve possuir especialização em Educação Especial.
- Art. 8º Como critério para escolha de PAEE, Sala de Recursos Multifuncional e Classe Especial, o professor deve possuir especialização em Educação Especial.
- § 1°. Os professores que assumirem essas funções terão orientações pedagógicas específicas da equipe e psicóloga escolar do estabelecimento de ensino em que atuam.
- § 2°. O professor deverá atender satisfatoriamente os objetivos propostos.
- Art. 9º Ao assinar a ata de distribuição de aulas, o professor se sujeita as condições estabelecidas neste Decreto, bem como, sua classificação e as atribuições que lhe forem conferidas.
- Art. 10. As situações não previstas neste Decreto serão resolvidas pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo.
- Art. 11. Fica revogado o Decreto nº 5898/2022, de 04 de fevereiro de 2022.
 - Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROBISON PEDROSO DA SILVA Prefeito municipal

JUSSARA, 01 de fevereiro de 2023.



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 146/2022-PMJ

Que entre si fazem de um lado como CONTRATANTE o Município de JUSSARA, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Izabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON** PEDROSO DA SILVA, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **VITAE CURSOS PROFISSIONALIZANTES LTDA**, CNPJ nº 11.589.175/0001-00, Telefone nº 18-9964-5017 e 18-9645-0178, situada na Rua Marechal Deodoro, nº 1670, CEP nº 16.025.285, na cidade de Araçatuba Estado de São Paulo, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FABRICIO GUILHERME DA SILVA, portador do RG sob nº 34.764.962-2 e inscrito no CPF sob nº 228.469.028-95, daqui por diante denominada CONTRATADA, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLAUSULA PRIMEIRA presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 146/2022 de 31/10/2022, identificador nº 2649 na Modalidade de Pregão Eletrônico Nº 82/2022-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Prorrogando-o pelo período de 31/01/2023 à 31/05/2023. CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

As demais cláusulas do contrato inicial de 31 de outubro de 2022 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 31 de janeiro de 2023.

ROBISON PEDROSO DA SILVA PREFEITO MUNICIPAL CONTRATANTE

VITAE CURSOS PROFISS. LTDA FABRICIO G. DA SILVA CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Josué Vieira dos Santos CPF: 815.473.319-68

Éder A. M. Marques

CPF: 087.719.649-40



DECRETO 6192/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.881 de 26/01/2023.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 499.000,00 (quatrocentos e noventa e nove mil reais), nas

seguint	es do	tações o	orçamentárias:				
Des	Org	Unid	Functional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
	02	001	0412200022001	01000	Manutenção das Atividades de	3.3.90.46	1.800,00
	02	002	0206100022002	01000	Coordenação Superior Manutenção das Atividades Jurídicas	3.3.90.46	3.600.0
	02	002	0412400022003	01000	Manutenção das Atividades Juridicas Manutenção das Atividades de Controle	3.3.90.46	1.800.0
	02	003	0412400022003	01000	Interno	3.3.90.40	1.800,0
	02	004	0412200212004	01000	Manutenção das Atividades de Serviços	3.3.90.46	1.800,0
					auxiliares, Protocolo e Arquivo		
	03	001	0412200062005	01000	Manutenção das Atividades	3.3.90.46	56.000,0
					Administratīvas		
	03	002	0412800062006	01000	Manutenção das Atividades de Recursos	3.3.90.46	5.400,0
	03	003	0412200062007	01000	Humanos Manutenção das Atividades de	3.3.90.46	12.000,0
	US	003	0412200062007	01000	Licitação, Compras, Patrimônio e	3.3.90.40	12.000,0
					Almoxarifado		
	03	004	0412300042008	01000	Manutenção das Atividades de	3.3.90.46	12.600,0
					Contabilidade e Finanças		
	03	005	0412900042009	01000	Manutenção das Atividades de	3.3.90.46	5.400,0
					Tributação		
	04	001	0412100182010	01000	Manutenção das Atividades de	3.3.90.46	7.200,0
					Planejamento, Orçamento, Economia e		
	04	002	0412600222011	0100	Gestão Manutenção das Atividades de	3.3.90.46	1.800,0
	01	002	0111000111011	0100	Tecnologia e Informática	3.3.30.10	2.000,0
	05	005	1545200032012	01000	Manutenção das Atividades de Serviços	3.3.90.46	51,600,0
					Urbanos		
	06	001	1212200102013	01000	Manutenção das Atividades da	3.3.90.46	7.200,0
					Secretaria Municipal de Educação		
	06	002	1236100102014	01000	Manutenção das Atividades da Escola	3.3.90.46	76.000,0
		***	1236500102015	01000	Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.46	84 888 8
	06	003	1256500102015	01000	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI	3.3.90.40	\$4.000,0
	06	004	1236500102016	01000	Sonho de Criança Manutenção das Atividades do Centro	3.3.90.46	28,000.0
					Municipal de Educação Infantil - CMEI		
					Batão Mágico		
	06	005	1236600102017	01000	Manutenção das Atividades da Educação	3.3.90.46	1.800,0
					de Jovens e Adultos		
	06	006	1278200162018	01000	Manutenção das Atividades do	3.3.90.46	3.600,0
	06	007	1230600192019	01000	Transporte Escolar Manutenção das Atividades da Merenda	3390.46	1.800.0
	00	001	1230000192019	01000	Facolar	3.3.50.70	1.000,0
	06	009	1339200112021	01000	Manutenção das Atividades de Cultura	3.3.90.46	10.000,0
	07	001	0824100082022	01000	Manutenção do Fundo Municipal de	3.3.90.46	4.200,0
					Assistência ao Idoso		
	07	002	0824400082023	01000	Manutenção do Fundo Municipal de	3.3.90.46	1.800.0
	07	002	0824400082023	01000	Assistência Social	3.3.90.40	1.800,0
	67	003	0824400082024	01000	Manutenção das Atividades do CRAS e	3.3.90.46	10.000.0
	1 **	"	0021100002021		do CREAS	3.3.30.10	20.000,0
	07	004	0824400082025	01000	Manutenção das Atividades de	3.3.90.46	30.000,0
					Assistência Social		
	07	005	0824200082026	01000	Manutenção das Ações de Proteção	3.3.90.46	1.000,0
					Social ao Portador de Deficiência		
	07	007	0824300086002	01000	Manutenção das Atividades do Conselho	3.3.90.46	5.000,0
	08	001	2060600142027	01000	Tutelar Manutenção das Atividades de	3.3.90.46	9.000.0
	08	001	2000000142027	01000	Agricultura, Pecuaria e Abastecimento	3.3.90.40	9.000,0
	08	002	1854100242028	01000	Manutenção das Atividades de Meio	3.3.90.46	1.800,0
	1 **		1031100212020		Ambiente	3.3.30.10	2.000,0
	09	001	2266100132030	01000	Manutenção das Atividades de Indústria	3.3.90.46	3.600,0
					Comercio e Desenvolvimento		
	1				Econômico		
			1133400072031	01000	Manutenção das Atividades da Divisão	3.3.90.46	4.200,0
	09	002		1	de Trabalho e Renda		
	10	002	1012200092032	01000	Manutenção da Secretaria Municipal de	3.3.90.46	16.000,0
	10	001			Saude		16.000,0
			1012200092032 1030400092036	01000	Saude Manutenção das Atividades de	3.3.90.46 3.3.90.46	20.000,0
	10	001	1030400092036		Saude Manutenção das Atividades de Vigilância Sanitária	3.3.90.46	20.000,0
	10	001		01000	Saude Manutenção das Atividades de		20.000,0
	10	001	1030400092036	01000	Satide Manutenção das Atividades de Vigiláncia Sanitária Manutenção das Atividades de	3.3.90.46	
TOTA	10 10 10	001 005 006	1030400092036 1030500092037	01000	Saude Mamutenção das Atividades de Vigilância Sanitária Mamutenção das Atividades de Vigilância Epidemiológica	3.3.90.46 3.3.90.46	20.000,0

Art. 2° - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos

					intes dotações orçamentárias:		
Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
007	02	001	0412200022001	01000	Manutenção das Atividades de Coordenação Superior	3.3.90.30	5.900,00
070	03	001	0412200062005	01000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.30	\$0,000,00
236	05	005	1545200032012	01000	Manutenção das Atividades de Serviços Urbanos	3.3.90.30	90.000,00
275	06	001	1212200102013	01000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	3.3.90.30	3.000,00
326	06	002	1236100102014	01000	Manutenção das Atividades da Escola Municipal Julita Alves Soares	3.3.90.30	\$0,000,00
388	06	003	1236500102015	01000	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Sonho de Crianca	3.3.90.30	\$4.000,00
448	06	004	1236500102016	01000	Manutenção das Atividades do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI Balão Mágico	3.3.90.30	33.400,00
592	06	009	1339200112021	01000	Manutenção das Atividades de Cultura	3.3.90.30	10,000,00
613	07	001	0824100082022	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência ao Idoso	3.3.90.30	4.200,00
649	07	002	0824400082023	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	3.3.90.30	53.000,00
700	07	004	0824400082025	01000	Manutenção das Atividades de Assistência Social	3.3.90.30	13.500,00
966	10	003	1030100092034	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	3.3.90.30	5.000,00
1020	10	004	1030200092035	01000	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.30	21.000,00
1154	11	001	2781200122041	01000	Manutenção das Atividade de Esporte, Turismo e Lazer	3.3.90.30	16.000,00

499,000,00 Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a incluir/alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2023 no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário

Jussara, 27 de Janeiro de 2023.

Original Assinado ROBISON PEDROSO DA SILVA



DECRETO 6197/2023

"ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR"

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.870 de 07/12/2022.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 196.428,03 (cento e noventa e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e três centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
583	06	008	1236700172020	01000	Manutenção das Atividades do Ensino Especial	3.1.50.43	25.428,03
991	10	003	1030100092034	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	3.3.90.46	110.000,0
1043	10	004	1030200092035	01000	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.46	61.000,0
TOTAL							196.428,03

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes do cancelamento parcial, das seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Umid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
585	06	800	1236700172020	01000	Manutenção das Atividades do Ensino Especial	3.3.50.43	25.428,0
966	10	003	1030100092034	01000	Manutenção do Fundo Municipal de Saude	3.3.90.30	110.000,0
1020	10	004	1030200092035	01000	Manutenção das Atividades do Hospital Municipal	3.3.90.30	61.000,0
DOM: A1	_						196.428.03

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2023, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2023 e no Plano Plurianual – PPA 2022/2025.

Art. 4° - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições

Jussara, 01 de fevereiro de 2023.

Original Assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Endereço: Avenida Doutor Gastão Vidigal, 685

JUSSARA - PR

RESOLUÇÃO: 001/2023

O Conselho Municipal de Assistência Social, do Município de Jussara-Pr, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Municipal N.º 1.670/2018 de 12/12/2018, em reunião ordinária realizada ao primeiro dia do mês de Fevereiro do ano de dois mil e vinte e três, às quatorze horas na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jussara-

Art. 1º - O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JUSSARA-PR APROVOU A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO SEMESTRE DO ANO DE 2022 DA DELIBERAÇÃO 056/2021-CEAS/PR, DO INCENTIVO COVID-2021, NO VALOR DE R\$ 25.000.00 (vinte e cinco mil reais). DESTA FORMA O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL ANALISOU A DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PELO ÓRGÃO GESTOR E FOI DE PARECER FAVORÁVEL À PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social, ao 01 de Fevereiro de 2023.

Aparecida Sebastião Figueiredo Rodrigues Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social



disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA 🥻 ESTADO DO PARANÁ Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: rh@jussara.pr.gov.br



CNPJ: 75.789.552/0001-20 DECRETONº 6198/2023.

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

DECRETA:

Art. 1º - EXONERAR - A pedido a senhorita TAMIRES SILVA GAMA, brasileira, residente e domiciliada em Terra Boa - Pr., Portadora da Cédula de Identidade RG nº 489882997 SSP/PR., do Cargo de Provimento Efetivo de Professor 20 horas, a partir de 01 de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando as

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA Ao 01 de fevereiro de 2023.

DA SILVA:00710069901 Delice 2021828115

Robison Pedroso da Silva

PREFEITO MUNICIPAL

MUNICIPIO DE SAO MANOEL DO PARANA
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone-Fax (044) 3644-1114,3644-1183,3644-1110 a 3644-1178
Site www.aomanoeldoparana.pr.yov hr - mail: pessol@kaomanoeldoparana.pr.gov hr
CEP 87.215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná CNPJ - 80.909.617/0001-63

PORTARIA № 011/2023

REVOGANDO EM SEU INTEIRO TEOR PORTARIA 118/2022 QUE CONCEDIA LICENÇA MATERNIDADE.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogando em seu inteiro teor a Portaria Municipal 118/2022 de 15/12/2022 que concedia Licença Maternidade a Servidora GIDIANE BATISTA MAGALHÀES DE ALMEIDA coupante do Cargo de Provimento TECNICO EM ENFERMAGEM / 40 - CLT TEMPORARIO, lotada na Secretaria Municipal DE SAÚDE, Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando sevogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria Municipal 118/2022 de 15/12/2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "13 de setembro," de São Manoel do Paraná em 01 de fevereiro de 2023.

AGNALDO TREVISAN ASSINADO ORIGINAL



PRAÇA PROFESSOR PEDRO FECCHIO, 248 - PONE / FAX: (44) 3607-1
C E P 8 7 2 2 0 - 0 0 0 - S Å O T O M Ê - P A R A N Å
e-mail: prefetitura@sactome.pr.eov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de São Tomé. Estado do Paraná, através do presente Edital, CONVOCA as pessona shabito orlacionadas, para comparecerom no Departamento de Recursos Humanos no perso de 2 (dois) días úteis la partir da publicação deter edital, amusido de documentação necessária para contratação temporária, tendo em vista sua aprovação no Processo Seletivo Simplificado, aberto pelo EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2021, e homologado o resultado final através do DECRETO Nº. 980/2021.

PROFESSOR - PSS NOME GUILHERME FRANZOIA VANESSA LEMES DA SILVA DE JESUS CLASSIFICAÇÃO

- DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- OCUMENTOS NECESSÁRIOS

 Cópia da Carteira de Identidade;
 Cópia do C.P.F.
 Cópia do C.P.F.
 Cópia do C.P.F.
 Cópia do Carteira de Trabalho;
 Cópia do Carteira de Trabalho;
 Cópia do Carteira de Trabalho;
 Cópia do Carteira de Casamento ou Nascimento;
 Cópia do C.P.F. dos Dependentes;
 Cópia do C.P.F. dos D
- PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 02 (DOIS) DIAS DO MÉS DE FEVEREIRO DE 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE

KARINE CARRER, portadora do R.G. n.º 10.716.231-3-SSP/PR, a partir de 31 Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data

função de EDUCADOR INFANTIL. e dos

de 1º de fevereiro de 2023, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 046/2022, de 22 de fevereiro de 2022.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

RESOLVE:

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

PORTARIA Nº 012/2023

Art. 1º - EXONERAR a pedido, do cargo e

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 31 de janeiro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis



PORTARIA Nº 015/2023

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo e função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, e dos respectivos vencin CLAUDIO GRECHE, portador do R.G. n.º 6.172.040-5-SSP/PR, a partir do dia

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta ata, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 077/2022, de 24 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis

www.indianopolis.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO. Prefeito do Município de Indianópolis. Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo e função de CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SAÚDE PÚBLICA, e dos respectivos vencimentos, o senhor FLAVIO ALEXANDRE DE ORNELAS portador do R.G. n.º 5.206.430-9-SSP/PR, a partir do dia 1º de

data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º

003/2023, de 06 de janeiro de 2023. PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2023.



MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 017/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo e função de SECRETÁRIO GERAL, e dos res TREVISAN CORDEIRO, portador do R.G. n.º 10.719.574-2-SSP/PR, a parti

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta osições em contrário, em especial a Portaria de n.º 107/2021, de 28 de julho de 2021.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2023.

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 018/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, feito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das buições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo e função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, e dos respectivos vencimen JAIRCE SERRATO ALBANEZ, portadora do R.G. n.º 4.987.618-1-SSP/PR, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 076/2022, de 24 de março de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis



E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

JULIANO TREVISAN CORDEIRO.
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

PORTARIA Nº 019/2023

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo e função de CHEFE DA DIVISÃO DE CULTURA, e dos respectivos vencime KELVIS BENJAMIM DEMORI, portador do R.G. n.º 6.999.171-8-SSP/PR, a

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 074/2022, de 24 de marco de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

www.indianopolis.pr.gov.b

www.indianopolis.pr.gov.b



PORTARIA Nº 020/2023

Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

ARL 1" - BAURENAR, UD USIGO E TUNION VICE
ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, e dos respectivos vencimentos, a senhora
KIMBERLY FERNANDES MARCONDES, portadora do R.G. n.º 10.620.947-2-SSP/PR, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta vões em contrário, em especial a Portaria de n.º

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE ANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 021/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo e função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO II. e dos respectivos vencim LORENA DE FREITAS, portadora do R.G. n.º 14.117.321-9-SSP/PR, a partir

data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 105/2022, de 10 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE POLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO
Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 022/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO.
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo e função de CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA, e dos respectivos vencimentos, o senhor LUCAS GONÇALVES BUENO, portador do R.G. n.º 10.089.695.8-SSP/PR, a partir do dia 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 104/2022, de 10 de maio de 2022. PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2022

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS

Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77 E-mail: gabinete@indianopolis.pr.gov.br INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 023/2023

JULIANO TREVISAN CORDEIRO, Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação em vigor;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, do cargo e função de ASSESSOR ADMINISTRATIVO I, e dos respectivos vencin VERCIO BELTRAME, portador do R.G. n.º 4.332.232.0-SSP/PR, a partir do dia

ata, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de n.º 183/2022, de 08 de novembro de 2022. PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE IÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 1º de fevereiro de 2023.

JULIANO TREVISAN CORDEIRO Prefeito do Município de Indianópolis

Prefeitura Municipal de São Tomé

PORTARIA Nº 2.983/2023

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE Prefeito do Município de São Tomé, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, RESOLVE

Art. 1º - Fica concedido a servidora pública municipal RINALDO FERREIRA, ocupante do cargo de provimento efetivo de AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS, 90 (noventa) dias consecutivos de LICENÇA PRÊMIO, referente ao período de trabalho 01/07/2009 a 30/06/2014, para serem gozadas no período de 01/02/2023 a 01/05/2023, nos termos do artigo 162, da Lei Complementar Municipal nº 002/2005 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de São Tomé).

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as

PAÇO MUNICIPAL ANTONIO ARICINI DA SILVA, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE



AVISO DE LICITAÇÃO

Destinada Exclusivamente À Participação De Microempresas E Empresas De Pequeno Porte (Art 48 Da Lei Federal Complementar 147/2014 - Valor Até R\$ 80.000,00).

PREGÃO ELETRÔNICO - SISTEMA DE REG ISTRO DE PREÇOS Nº 1/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 5/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TELAS DE PROJEÇÃO E PROJETORES, DESTINADOS Á ESCOLA MUNICIPAL 25 DE JULHO

ABERTURA: A abertura do certame será às 09:01 no dia 14/02/2023. Plataforma/Local: https://comprasbr.com.br/ O edital completo está disponível no site: www.saotome.pr.gov.br. Informações complementares poderão ser adquiridos na Praça Professor Pedro Fecchio, 248, Setor de Licitações, Fone: (44) 3607-1280.

São Tomé-PR, 01 de Fevereiro de 2023.

OCELIO CESAR FERREIRA LEITE



ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÀ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> À QUE NÀRIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR **DIRCEU** TEM DIREITO O FUNCIONÁRIO PUBLICO MUNICIPAL O SENHENTIARES A QUE PARECIDO VAGETTI, LOTADO NO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO, CARGO DE INSPETOR ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 01/02/2023 A 02/03/2023, REFERENTES AO PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/03/2022 A 28/02/2023.

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURA – ESTADO DO PARANA EM <u>01</u> DE FEVEREIRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER PREFEITA MUNICIPAL



SERVICO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE RUA SÃO JANUÁRIO, 124 - JARDIM MODELO - CEP. 87225-000 - FONE/FAX.
CNPJ/MF: 80.909.658/0001-50 - FAMIL: licitosamaejapura@gmai
JAPURÁ-PARANÁ ICO CISPAR 5-000 - FONE/FAX: (44) 3635-1751

ESTADO DO PARANÁ, TORNA PÚBLICO QUE ÁS 14:00 HORAS DO DIA 14/02/2023, FARÁ REALIZAR NA SAMAE DE JAPURÁ, RUA SÃO JANUÁRIO, 124, JARDIM MODELO, MUNICIPIO DE JAPURÁ/PR PREGÃO PRESENCIAL, CONFORME ESPECIFICA ABAIXO: DESCRIÇÃO DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONTRATAÇÃO DE SEGURO DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIO, PERTENCENTES À FROTA DO SAMAE DE JAPURÁ —

LICITAÇÃO Nº 03/2023

OITENTA E OITO CENTAVOS).

SAMAE EM DIAS ÚTEIS NO HORÁRIO DAS 07:30 ÀS 11:30 E DAS 13:00 ÀS 17:00 HORAS,



RESOLVE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2023

O CRITÉRIO DE JULGAMENTO SERÁ O MENOR PREÇO POR ITEM. VALOR MÁXIMO - R\$ 20.614,88 (VINTE MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E

NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.japura.pr.gov.br/licitacao/ OU PELO E-MAIL licitasamaeiapura@email.com. INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PELO TELEFONE INCLESIANTE DE MENTALE DIVERSA OU EM LOCAL DIVERSO DO PUBLICADO. NÃO HAVENDO PEDIDO FORMALIZADO DE RETIRADA DO EDITAL EXIME A ADMINISTRAÇÃO E O DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES DA COMUNICAÇÃO DE EVENTUAIS RETIFICAÇÕES CORRIDAS NO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO, BEM COMO DE QUAISQUER

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação - Pregão Eletrônico nº 19/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de soros fisiológicos para uso nos atendimentos aos pacientes da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) e das Unidades Básicas de Saúde. Credenciamento até as 08h30min do dia 17 de fevereiro de 2023 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 17 de fevereiro de 2023: início da sessão às 09hrs do dia 17 de fevereiro de 2023; oferecimento de lances a partir das 11h do dia 17 de fevereiro de 2023. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 01 de fevereiro de 2023.

Kelly Karolyne Ickert Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE **DIVISÃO DE LICITAÇÕES**

DO PRAZO DE RECURSO À FASE DE ABERTURA DAS PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS 31/2022 -Contratação de empresa especializada para execução de obra

para construção de uma quadra de futebol de campo com grama sintética.

A Presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 243/2022 de 21 de Dezembro de 2022, no uso de suas atribuições legais, publica o resultado do julgamento da fase da abertura das propostas de preços ao certame acima, o qual apurou o seguinte resultado:

ı		Razão Social			CNPJ	Preço	Situação
1						Proposto R\$	
-	OBRAS SL	INF	RAESTRUTURA LTDA-EPP	\perp	33.924.849/0001-00	568.367,29	Classificada
-	CONSTRU	TOF	RA ZAVAREZZI LTDA-EPP		18.216.654/0001-12	572.773,70	Classificada
	AMBROZIM	& C	ANDIDO CONSTRUTORA E		31.329.981/0001-49	585.997,32	Classificada
1	EN	GEN	IHARIA LTDA -EPP				

Desse modo, NOTIFICA-SE os interessados, no prazo de cinco dias úteis conforme Art. 109, I, "b", da Lei Federal 8.666/93, para eventual apresentação de recurso contra a decisão desta Comissão. Os autos estão disponíveis na Divisão de Licitações do Município de Cianorte. Paco Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 01 de Fevereiro de 2023.

Ivonete de Jesus Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE- ESTADO DO PARANÁ QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019- CMC

OUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO № 001/2019. ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE Nº 002/2019-CMC, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE E A EMPRESA GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA, PARA PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, pessoa ĵurídica de direito público, com sede na Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF nº 75.783.688/0001-22, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. Wilson Luiz Peres Pedrão, em pleno exercicio de seu mandato e funções, residente e domiciliado no Municipio de Cianorte, portador da Cédula de Identidade RG nº 884.983-6 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº 523.464.129-53.

CONTRATADA: GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA, pessos jurídica de direito privado, inscrita no CNP3/MF nº 08.203.585/0001-59, com sede à Avenida das Fábricas nº 98, Parque Industrial, CEP: 87.207-022, em Cianorte, Estado do Paraná, neste ato representada pesu sócio administrador Sr. Jedaias Pereira Belga, portador da Cédula de Identidade nº 1.261.371-7 SSP/PR e inscrito no CPF nº 206.775.889-68, residente e domiciliado na cidade de Cianorte, Estado do Paraná,

CLAUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e execução do referido contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como inicio a data de 06 de fevereiro de 2023 e término em 05 de fevereiro de 2024.

CLÁSULA SEGUNDA:

3.3.90.39.90.00- Serviço de Publicidade Legal

CLÁSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas no contrato ora aditado, ficando este Termo faxendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Cianorte/PR. 01 de fevereiro de 2023.

CĂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

GRÁFICA E EDITORA TRIBUNA DA REGIÃO LTDA

TESTEMUNHAS:

*** ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO***

CLUBE ASSOCIATIVO ILHA DO MEL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Diretoria do Clube Associativo Ilha do Mel, convoca todos os associados com direito a voto para a Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada as 20.00 horas do dia 04/03/2023 com a presença de 2/3 (dois terços) dos associados em primeira convocação e em segunda convocação $15.00\ \text{minutos}$ após, com a presença de $1/3\ \text{(um}$ terço) dos associados, para deliberar os seguintes assuntos:

01 - Transferir o imóvel urbano constituído pela Data nº 07-A da Quadra nº 01 com área de 225,00 m2, do loteamento denominado Parque Ilha do Governador, situado neste município de Cianorte-PR, objeto da Matricula nº 34.527 do 1º Serviços de Registro de Imóveis da Comarca de Cianorte-PR de BENEDITO FABRICIO OLIVEIRA, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.701.620-3 SSP/PR – PARA: MARIZETE ALVES TAVARES, brasileira, inscrita no CPF/MF sob n $^\circ$ 035.437.538-51 e portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.817.163 SSP/SP, dando a esta em pagamento de seu título patrimonial referido Imóvel.

02 - Autorizar a Diretoria outorgar a Escritura Pública de Dação em pagamento, devendo constar que o outorgado e sucessores continuarão com a obrigação de pagamento das taxas condominiais e de eventuais chamadas de capital. Também deverá constar da Escritura que a outorgada tomadora não mais terá direito sobre os outros lotes ou imóveis pertencentes ao Clube Associativo Olha do Mel.

03 - Outros assuntos que não sejam relacionados ao Capital do Clube

Cianorte, 01 de Fevereiro de 2023

Adalberto de Oliveira Santos - Presidente Pedro Salmazzo Filho / Secretário

Eberson José Silva Cominato - Tesoureiro Election Juro Scho Comunicato

Prefeitura Municipal de Japurá Avenida Bolivar, 363, Centro, CEP: 87225-400, Japaná/Paraná.) 3635-1327, Fax: (44) 3635-1300 — E-mail: pm@japura.pr.gov.br.e/ou.lici CNP5: 75,788,349.0001-39

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º 7/2023 Pregão N.º 3/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINA DE CIRCO COM AS SEGUINTES ATVIDADES: MALABARISMOS, PIRÂMIDE HUMANA; FITAS DANÇANTES, ACORDACIAS; EQUIBIRIO E FERBILIDADE DOS ALUNDOS, COMTORICONEMO: POLDAMENTOS, PARADAS, PONTE; ESTREUNHA; DINÂMICAS DE ENTROSAMENTO; JOGOS TEATRAIS, APRECIAÇÃO DE IMAGENS E VÍDEOS GIRCENSES, AQUEDIMENTO FÍSICO, ALONGAMENTOS E APRESITAÇÕES ANTÍSTICAS, EM ATENDIMENTO AS NECESSADAS DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MAPURÃ - PR

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epigrafe

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	OFICINAS DE CIRCO CARDA HORÂRIA: 6H POR SEMANAS TURMAS: COM DURAÇÃO DE 20 HORASANIAL CADA TURMA 1 NO PERÍODO MATUTINO É 2 NO PERÍODO VESPERTINOTURMAS: ATÉ 25 ALLINOS.TOTAL DE 24H MENSAIS PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES.	producoes	UNI D	12,00	1.633,00	19.596,00
OTAL							19.596,00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

HOMOLOGAR a Licitação mº. 7/2023, referente ao Pregão nº. designada pela Senhora Prefeta Municipal, através da Portaria n.º 28/2023, conforme consta do Percer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrade em que ficu(ram) dassificada(s) a(s) represer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrade em que ficu(ram) dassificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e 10.520/2002 e demais alterações, visando a REGISTRO DE PRESOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESO PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINA DE CIRCO COM AS SEGUINTES ATIVIDADES: MALABARISMOS, PIRÂMIDE FUNDAMA; FITAS DANÇAMETS, ACOROACIS, EQUILIBRIO E FERBILIDADE DOS ALUNOS; CONTORCIONISMO; ROLAMENTOS; PARADAS; PONTE; ESTRELINHA; DINÂMICAS DE ENTROSAMENTO; Jogos Teatrais; apreciação de Imagens e vídeos circenses; aquecimento físico; alongame: Apresentações artísticas, em atendimento as necessidades da secretaria de assistência:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1		OFICINAS DE CIRCO CARGA HORÂRIA: EN POR SEMANAS TURMAS: COM DURAÇÃO DE 02 HORASIAULA CADA TURMA 1 NO PERÍCIDO MATUTINO É 2 NO PERÍCIDO VESPERTINOTURIAAS: ATÉ 25 ALUNOS.TOTAL DE 24H MENSAIS.PERÍCIDO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES.	js producoes	UNI	12,00	1.633,00	19.596,0
TOTAL							19.596,0

Japurá, 01/02/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 29/2023 LICITAÇÃO Nº 12/2023 - PREGÃO Nº 3/2023 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IAPURÁ

CONTRATADO: CAUDIO JOSÉ BRAMBILA ME - CNPJ 00.420.049/0001-01
OBJETO: DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DO PÁTIO

RODOVIÁRIO DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ. VALOR GLOBAL: R\$ 12.495,60 (Doze Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais e Sessenta Centavos

CLAU	CLAUDIO JOSÉ BRAMBILA ME - CNPJ: 00.420.049/0001-01								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total		
1	1	CALÇAS DE BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO	Indiana Uniformes	UNID	50,00	84,00	4.200,00		
1		CAMISETAS BÁSICA MANGA CURTA DE MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE NA COR VERDE BANDEIRA COM RIBANA DA GOLA AZUL MARINHO -COM 2 ESTAMPA PEITOS E COSTA		UNID	100,00	47,90	4.790,00		
1		CAMISETAS BÁSICA MANGA LONGA COM FOIXA REFLETIVA DE MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE NA COR VERDE BANDEIRA COM RIBANA DA GOLA AZUL MARINHO COM DUAS ESTAMPA PEITO E COSTA	Indiana Uniformes	UNID	24,00	57,90	1.389,60		
1		CAMISETAS BÁSICA MANGA LONGA DE MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE NA COR VERDE BANDEIRA COM RIBANA DA GOLA AZUL MARINHO COM DUAS ESTAMPA PEITO E COSTA		UNID	40,00	52,90	2.116,00		
		TOTAL					12.495,60		

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de 365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias), contados da data DATA DE ASSINATURA: 01/02/2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER



Edital de Convocação Assembleia Geral Extraordinária

A Comissão para formação da Junta Governativa do Sindicato Rural de Japura , representada pelo Sr. Luiz Carlos Frigo, conforme o estatuto da entidade, convoca todos os produtores enquadrados no Plano CNA a participarem da Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no día 14 de Fevereiro de 2023, às 19:30 horas, no Centro Catequético da Paroquia São Sebastião de Japurá

a) Eleição e Posse da Junta Governativa para um mandato de até 180

Assembleia será realizada em primeira convocação com 2/3 dos associados e uma hora após com qualquer número.

Japurá, 31 de Janeiro de 2023

Luiz Carlos Frigo Presidente

Prefeitura Municipal de Japurá

Lote	Hem	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço
1	- 1	CALÇAS DE BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO	Indiana Uniformes	UNID	50,00	84,00	4.200,0
1	2	CAMISETAS BÁSICA MANGA CURTA DE MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE NA COR VERDE BANDEIRA COM RIBANA DA GOLA AZUL MARINHO -COM 2 ESTAMPA PEITOS E COSTA	Indiana Uniformes	UNID	100,00	47,90	4.790,00
1	а	CAMISETAS BÁSICA MANGA LONGA COM FOIXA REFLETIVA DE MALHA PV 65% POLIÈSTER 35% VISCOSE NA COR VERDE BANDEIRA COM RIBANA DA GOLA AZUL MARINHO COM DUAS ESTAMPA PEITO E COSTA	Indiana Uniformes	UNID	24,00	57,90	1.389,6
1	4	CAMISETAS BÁSICA MANGA LONGA DE MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE NA COR VERDE BANDEIRA COM RIBANA DA GOLA AZUL MARINHO COM DUAS ESTAMPA PEITO E COSTA	Indiana Uniformes	UNID	40,00	52,90	
		TOTAL		•			12.495,

DIRCEU APARECIDO VAGETTI
Presidente da Comissão de Licitações



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2020 LICITAÇÃO Nº 6/2020 - Pregão Nº 3/2020 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A.

BOMBHAS, CHASS 9 bm958164bil 51559 PERTENCENTE A ROTO DO MUNICÍPIO DE LAPURÁ/PE PRAZO DE PRORBOGAÇÃO E VALOR A DITIVADO: O presente termo aditivo tem por objeto a porrogação do prazo de vigência do CONTRATO PR. 12/2020. A de dia 07/2027/2024 quando se encerra a vigência da Apólice de Seguro. E também o acréscimo de mesmo valor do item contratado no valor de R\$ 2.180,00 (DOIS MIL, CENTO E OTERNA REAIS), conforme permissivo artigo 65, parágrafo primeiro, da Lel 8.666/93.



ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

MONOLOGAR a Licitação nº. 12/2023, referente ao Processo dispensa nº. 3/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 27/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificade(s) es) empresa(s) ababico mencionade(s), nos termos dos Artiosa 97, 23 da Lei nº 8.666/93 e dedesia alterações, visando a DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES PARA FUNCIONARIOS DO PATOR DODO/MARIO DO MUNICIPO DE IMPURA, servidado para de conservada d

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	CALÇAS DE BRIM 100% ALGODÃO NA COR AZUL MARINHO	Indiana Uniformes	UNID	50,00	84,00	4.200,0
1	2	CAMISETAS BÁSICA MANGA CURTA DE MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE NA COR VERDE BANDEIRA COM RIBANA DA GOLA AZUL MARINHO -COM 2 ESTAMPA PEITOS E COSTA		UNID	100,00	47,90	4.790,0
1		CAMISETAS BÁSICA MANGA LONGA COM FOIXA REFLETIVA DE MALHA PV 65% POLIESTER 35% VISCOSE NA COR VERDE BANDEIRA COM RIBANA DA GOLA AZUL MARINHO COM DUAS ESTAMPA PEITO E COSTA	Indiana	UNID	24,00	57,90	1.389,60
1		CAMISETAS BÁSICA MANGA LONGA DE MALHA PV 65% POLIÉSTER 35% VISCOSE NA COR VERDE BANDEIRA COM RIBANA DA GOLA AZUL MARINHO COM DUAS ESTAMPA PEITO E COSTA		UNID	40,00	52,90	2.116,0
		TOTAL					12.495,6



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. 7/2023, referente ao Pregão nº. 3/2023, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefetta Municipal, através da Portaria nº. 28/2023, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.656/3º a 10.520/2002 e demais alterações, visando a REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA 10.52/Q/2004 e demais aiterações, visamos à resistant de frego para extendidade per PESSOA JURISDES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PRAO PORTOS ESCURISTA STATISDADES: MALBARISMOS; PIRÂMIDE HUMANIA; FITAS DANÇANTES, ACROBACIAS; EQUILIBRIO E FLEXIBILIDADE DOS ALUNOS; CONTOCIOCIONISMO, ROLAMENTOS, PRADADES, PONTE; ESTERILINA, DIARÁNCIAS DE ENTROSAMENTOS JOGOS TEATRAIS, APRECAÇÃO DE IMAGENES E VÍDICOS CIRCUSSISS, AQUIENCIMO FÍSICO, ALONGAMENTOS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, EM ATENDIMENTO AS MECESIDADES DA SECRITARIA DE ASSISTIBACIA SOCIAL SECRITARIA DE ASSISTIBACIA SOCIAL DE PROPERTIMA DE ASSISTIBACIA SOCIAL SECRITARIA DE ASSISTIBACIA SOCIAL SECRITARIA DE ASSISTIBACIA SOCIAL SECRITARIO DE SECRITARIO DE ASSISTIBACIA SOCIAL SECRITARIO DE ASSISTIBACIA SOCIAL SECRITARIO DE SECRITARIO DE SECRITARIO DE ASSISTIBACIA SOCIAL SECRITARIO DE SECRITARIO DE SECRITARIO DE ASSISTIBACIA SOCIAL

		,					
JOSIN	IAN JO	AQUIM DOS SANTOS 06745043998					
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço tota
1	1	OFICINAS DE CIRCO CARGA HORÁRIA; SH POR SEMANA 3 TURIMAS COM DURAÇÃO DE 24 PORASAULA CADA TURIMA 1 NO PERÍODO MATUTINO E 2 NO PERÍODO VESPERTINO TURIMAS: ATÉ 54 LLUNOS. TOTAL DE 24H MENSAIS. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES.	js producoes culturais	UNI D	12,00	1.633,00	19.596,0
TOTA	TOTAL					19.596,0	

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima ncionadas, por um período de 1.2 Meses, da assinatura do contrato. Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a tratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, vista na Legislação.



PROCESSO N.º 7/2023 Pregão N.º 3/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA OFICINA DE CIRCO COM AS SEGUINTES ATVIDADES: MALABRISMOS; PIRÂMIDE HUMANA; FITAS DANÇANTES; ACROBACIAS; EQUILÍBRIO E FLEXBILIDADE DOS ALUNOS; CONTORCÍONISMO; ROLAMENTOS, PARADAS; PORTE; ESTRELINHA; DINÁMICAS DE ENTROSAMENTO; JOGOS TEATRARS; APRECAÇÃO DE IMÁGENSE A DEOS CIRCENSES; AQUECIMENTO FÍSICO; ALONGAMENTOS E APRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS, EM ATENDIMENTO S NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JAPURÁ – PR

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unid	Qtde	Preço	Preço total
1	1	OFICINAS DE CIRCO CARGA HORÁRIA: SH POR SEMANA 3 TURIMAS COM DURAÇÃO DE 24 HORASAIULA CADA TURIMA 1 NO PERÍODO MATUTINO É 2 NO PERÍODO VESPERTINO TURIMAS: ATÉ 34 LUNOS. TOTAL DE 24H MENSAIS. PERÍODO DE CONTRATAÇÃO: 12 MESES.	jis producoes culturais	UNI D	12,00	1.633,00	
TOTAL						19.596,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ Paço Municipal "Manoel Peres Filho"

PORTARIA Nº 062 / 2023

SUMULA: DESIGNA NOVO MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURA, ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇOES QUE LHES SAO CONFERIDAS POR LEI,

1º. DESIGNAR, para integrar o CONSELHO TUTELAR DE JAPURA, em conformidade com o art. 39, inciso III da Lei Municipal nº 10, de 30 de abril de 2019, EUZABETH ARAGAO DOS SANTOS SOUZA portadora do RG 4.711.818-2 SSPIPR, na qualidade de Suplente, no período de 01 de fevereiro de 2023 a 30 de junho de 2023, em substituição às férias dos Conselheiros Tutelares, designados por meio da Portaria nº 010 / 2020, de 10 de janeiro de 2020 e suas alterações, referente ao período aquisitivo de



<u>PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ</u> Paço Municipal "Manoel Peres Filho"

RTIGO 1º- Fica NOMEADA, em caráter EFETIVO, face sua habilitação em Concurso Público, o Sr LAURINDO DE SOUZA NA SCIMENTO, RG Nº 1,025 388-68PF, a partir de 01 de fevereiro de 2023 para exercer suas funções no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISMA SCULHON, conforme Lei Municipal N° 024/2003, de 12 de novembro de 2003 (Regime Jurídico Unico dos Servidores do Município de Japurá - Estatuário), o Vencimento Inicial correspondente ao Nível 2 Classe A do Cargo AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAISMA SCULHO, constarte do Anexoli Ida Lei Municípia N°. 068 / 2011 de 23 de dezembro de 2011 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publ revogando se as disposições em contrário.



PORTARIA N.º 069 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÀ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, FERIAS REQUIAMENTARES À QUE TEM DIREITO O FUNCIONARIO PÚBLICO MUNICIPAL O SENHOR LUIZ CARLOS BATISTA, LOTADO NO SETOR DE SERVIÇOS URBANOS, CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 01/02/2023 A 02/03/2023 REFERENTES AO PERIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/2020 A 3/09/30/21.

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURA – ESTADO DO PARANA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA Paço Municipal "Manoel Peres Filho" Fosc. (4) 565-3157 - fac. (4) 565-3150 - Co.C. 27 98 549 6001-39 587878 - Zerizzo De Parko

PORTARIA N.º 064 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÀ – COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

CONCEDER, FERIAS REGULAMENTARES A QUE
TEM DIREITO A FUNCIONARIA PUBLICA MUNICIPAL A SENHORA
ELIZABETE NIERO RISSO, LOTADA NO SETOR DE SAÚDE, CARGO DE
ENFERMEIRA, A PARTIR DE 01/02/2023 A 15/02/2023, REFERENTES AO
PERÍODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/02/2020 A 31/01/2021
(2° PARCELA).

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

ADRIANA CRISTINA POLIZER PREFEITA MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURA Paco Municipal "Manoel Peres Filho" Font (46) 2003-2004 COLOR STORM

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÀ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, <u>FERIAS REGULAMENTARES</u> À QUE TEM DIREITO A FUNCIONARIA PUBLICA MUNICIPAL À SENHORA VALQUIRIA PELOSI, LOTADA NA SECRETARIA DE INDUSTRIA, COMERCIO E TURISMO, CARGO DE SECRETARIA, A PARTIR DE 01/02/2023 A 20/02/2023, REPRENTIES AO PERIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/01/2022 A 31/1/2/2022.

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÀ – ESTADO DO PARANÀ EM **01 DE FEVEREIRO DE 2023**.





ADRIANA CRISTINA POLIZER PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA N.º 065 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÀ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> A QUE TEM DIREITO A FUNCIONARIA PUBLICA MUNICIPAL A SENHORA <u>MARLENE</u> GRITTI CORREA, LOTADA NO SETOR DE EDUCAÇÃO, CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 01/02/2023 A 02/03/2023, REFERENTES AO PERIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 01/10/2019 A 30/09/2020.



PORTARIA N.º 067 / 2023

ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURA - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO O CONTIDO NO ART. 87 E 92 DA LEI MUNICIPAL N.º 024/2003 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2003.

RESOLVE

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> À QUE DE DINZETE DA COSTA, LOTADO NO CONSELHO TUTELAR, CARGO DE CONSELHERO TUTELAR, A PARTIR DE 6100/2023 A 0/20/3/203, RÉPERÈNTES AO PERIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 10/01/2022 A 0/901/2023.

PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURA – ESTADO DO PARANA EM <u>01 DE FEVEREIRO DE 2023</u>.



ADRIANA CRISTINA POLIZER, PREFEITA MUNICIPAL DE JAPURÀ - COMARCA DE CIANORTE - ESTADO DO PARANA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR

PORTARIA N.º 063 / 2023

RESOLVE

CONCEDER, <u>FÉRIAS REGULAMENTARES</u> À QUE TEM DIREITO A FUNCIONARIA PÜBLICA MUNICIPAL A SENHORA APARECIDA REGINA VAZ MOURA, LOTADA NO SETOR DE ASSISTENCIA SOCIAL, CARGO DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, A PARTIR DE 01/02/2023 A 15/02/2023, REFERENTES AO PERIODO DE TRABALHO COMPREENDIDO ENTRE 30/12/2021 A 29/12/2022 (1ª PARCELA). PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÀ – ESTADO DO PARANÀ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.



PAÇO MUNICIPAL 'MANOEL PERES FILHO' DE JAPURÁ – ESTADO DO PARANÁ EM 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

